



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1995/2024

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do filho da servidora, que apresenta TDAH, com assistência multiprofissional, necessitando de apoio e acompanhamento da mãe no dia a dia.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 4438/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ELCIENE APARECIDA SANTANA, matrícula funcional nº 400.136, com redução de sua carga horária em 30% (trinta por cento), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112/1990 e Tema 1097 da Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 17/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1996/2024

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade dos filhos da servidora, que apresentam TEA, realizam tratamento e acompanhamento multidisciplinar com terapia ocupacional, reforço psicopedagógico, necessitando de apoio e acompanhamento da mãe no dia a dia.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável

a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 4676/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ANA PAULA DIAS GONÇALVES, matrícula funcional nº 90.803, com redução de sua carga horária em 50% (cinquenta por cento), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112/1990 e Tema 1097 da Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 17/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1997/2024

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da mãe da servidora, que apresenta quadro clínico de desnutrição, HAS, doença aterosclerótica, fraturas ósseas vertebrais, doença da válvula mitral de grau moderado com arritmias associadas, com alto risco de complicações relacionadas, necessitando de cuidados de terceiros.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 4726/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula funcional nº 83.062, com redução de sua carga horária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 3º, inciso VII, da Lei nº 5.426/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1998/2024

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da filha da servidora, que apresenta TEA, com assistência multiprofissional, necessitando de apoio e acompanhamento da mãe no dia a dia.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 2556/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora JOSIANE DAS GRAÇAS DE MEDEIROS, matrícula funcional nº 91.266, com redução de sua carga horária em 30% (trinta por cento), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112/1990 e Tema 1097 da Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 17/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1999/2024

“Dispensa, a pedido, a servidora que menciona do exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que a servidora dispensou sua função gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora ELAINE CACIRLEI DA COSTA LIMA, matrícula nº: 74.047, do desempenho de Função Gratificada – Símbolo FG – 5.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2024, Processo nº 061/2024. O Município de Araguari/MG, por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, comunica a todos os interessados que realizará Chamamento Público para Prospecção do mercado imobiliário em Araguari - MG, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação de Unidades Administrativas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados no edital. Convoca todos os interessados a apresentarem proposta, conforme anexo III do edital, até as 18 horas do dia 09 de outubro de 2024, no endereço: Praça Gaioso Neves nº 129, Centro, Araguari-MG, CEP 38.440-001 ou encaminhadas via e-mail licitacao@araguari.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido gratuitamente por meio do site: www.araguari.mg.gov.br, no Portal da Transparência, na aba Licitações e Compras. Para mais informações canais de contato citados no edital. Araguari, 23 de setembro de 2024

LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.432.517/0001-07 – CONTRATO 108/2024 - ADESÃO Nº 012/2024 – PROCESSO Nº 074/2024 – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2023, PROMOVIDA PELA SEPLAG/MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS); REPOSIÇÃO DE SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL); SUPORTE TÉCNICO REMOTO E MANUTENÇÃO PRESENCIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. DEMAIS SECRETARIAS QUE TAMBÉM FARÃO PARTE DA PRESENTE ADESÃO COM SUAS RESPECTIVAS FONTES, FICHAS E DOTAÇÕES. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, compreendidos entre 20/08/2024 a 20/08/2027, perfazendo um valor global de: R\$ 4.665.930,48 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos. Dotações a serem utilizadas, conforme quadro a seguir:

SOLICITAÇÃO	FONTE	SECRETARIA	FICHA	DOTAÇÃO
1500	1600/1621	Fundo Municipal de Saúde	1295	02.42..04.122.0002.2011.3.3.90.40.00
			752	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00
			771	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
			804	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.39.00
1500	1500	Secretaria Municipal de Saúde	466	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.39.00
			481	02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.39.00
			520	02.11..10.303.0017.2095.3.3.90.39.00
			529	02.11..10.304.0028.2146.3.3.90.39.00
4099	1500	Educação	285	02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.39.00
			297	02.08..12.122.0002.2041.3.3.90.39.00
			351	02.08..12.364.0400.2092.3.3.90.39.00
			358	02.08..12.365.0009.2035.3.3.90.39.00
			330	02.08..12.361.0031.2040.3.3.90.39.00
1500	1500	Desenvolvimento Social	631	02.16..08.122.0002.2015.3.3.90.39.00
			687	02.19..08.244.0026.2101.3.3.90.39.00
1660	1660	Fundo Municipal de Assistência Social	722	02.19..08.244.0026.2402.3.3.90.39.00
			732	02.19..08.244.0026.2458.3.3.90.39.00

Araguari (MG), 20 de agosto de 2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

PLANEJAMENTO
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, cumprindo o disposto no § 1º do Artigo 48 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000, bem como o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 166/2020 (Plano Diretor), de 29 de Junho de 2020, convida a população em geral, representantes das diversas entidades de classe, associações e clubes de serviço, para audiência pública do Processo de Elaboração e Discussão da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2025.

A audiência será realizada no dia 25 de setembro de 2024, às 15:00 horas, no auditório da Casa da Cultura, situada à Rua Cel. José Ferreira Alves, 1098 – Centro.

A população poderá participar com questionamentos e sugestões sobre a Lei que estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2025. Sua presença é fundamental, para discussão das propostas que irão direcionar as futuras ações governamentais.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023 – PROCESSO 975/2023
ADITIVO: 21/2024 (PRORROGAÇÃO DE CONTRATO)
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 21/09/2024 E 21/09/2025
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 39/2023
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 21/09/2023 E 21/09/2024 (01 ANO)
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 21/09/2023
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 21/09/2023 E 21/09/2025 (DOIS ANOS)
CONTRATADA MARIVONE DE PAIVA FERNANDES BORGES
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 330, BAIRRO GOIAS
CIDADE/ESTADO: ARAGUARI-MG
CEP: 38552-077
CNPJ 17.021.676/0001-64
OBJETO INICIAL Contratação de empresa

especializada em serviços de torneamento, soldagem, corte, desdobramento de chapas metálicas e pintura metálica, para atender as necessidades da SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – MG, conforme termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A 1103 - 03.02.20.00.17.512.002.06.2.480.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P. R\$424.418,50 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE

Araguari – MG, 10 de setembro de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 – PROCESSO 1005/2024

ADITIVO: 22/2024 (REEQUILÍBRIO)

VALIDADE DO ADITIVO: 13/09/2024 A 19/04/2025.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO: 22/2024

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL: 19/04/2024 e 19/04/2025 (01 ANO)

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 19/04/2024

CONTRATADA WORK COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: RUA NATAL MUJALLI, Nº 600, CENTRO

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI - MG

CEP: 38.440-234

CNPJ 10.247.610/0001-48

OBJETO INICIAL Registro de Preços para aquisição de produtos/materiais em geral do ramo de Supermercado, objetivando atender as necessidades dos serviços de limpeza, conservação e higiene de todo o patrimônio da Superintendência de Água e Esgoto, de Araguari-MG e abastecimento de sua cantina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1091 - 03.02.2.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.

R\$128,180,50

(cento e vinte e oito mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos)

VALOR DO ADITIVO 11/2024 R\$10.912,50

(dez mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM O ADITIVO 11/2024 R\$139,093,00 (cento e trinta e nove mil e noventa e três reais)

VALOR DO ADITIVO 22/2024 R\$55.250,00

(cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM O ADITIVO 22/2024 R\$194,343,00 (cento e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e três reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

Araguari – MG, 13 de setembro de 2024

